



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 061/2020-PRA, DE 03 DE MARÇO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE  
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das  
atribuições, que lhe são conferidas por  
delegação de competência do  
Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I - Anular a Portaria nº 295/2018-PRA, de 07 de dezembro de 2018.
- II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 19/03/2020, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2532759** e o código CRC **1F43CC2D**.

Referência: Processo nº 23075.175277/2017-73

SEI nº 2532759

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 03/03/2020 14:20:53.